

Proc. Administrativo 23- 2.750/2026

De: Matheus N. - SPG-CCM

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Zenir O.

Data: 23/09/2026 às 08:28:34

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-P, SPG-CCM, SPG-REC, SFIN, SMED, GP-PGM-ASSJUR, GP-UCCI, SMED-DPED, SMED-DPED-ADMEDU, SMED-DPED-CPED, SMED-CTE, PO, CTE - MOT, SPG-C

Contratação de laudos para veículos do transporte escolar

Prezado [Zenir Dos Santos Oliveira - GP](#)

Encaminho, em anexo, o despacho para assinatura.

—

Atenciosamente,

Matheus Marques Novotny

Chefe do Setor de Compras e Materias.

Anexos:

Processo_n_297_2026_Contratacao_de_laudos_para_veiculos_do_transporte_escolar.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 297/2026
DISPENSA POR LIMITE Nº 160/2026

Versa o presente processo sobre a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção veicular, com emissão de Laudos de Vistoria Municipal para os veículos utilizados no transporte escolar do Município de Itaara/RS**, visando à posterior obtenção da Autorização para Trânsito emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos nos documentos que instruem o processo. A contratação compreende **51 (cinquenta e uma) inspeções**, correspondentes à realização de 03 (três) inspeções em cada um dos 17 (dezesete) veículos utilizados no transporte escolar.

Diante do exposto, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, considerando as justificativas constantes nos documentos que instruem o processo, especialmente o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Autorizo a contratação da empresa **VENTURINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.092.041/0001-06**, estabelecida na Rua Antônio Felício Foletto, nº 305, Vila Formosa, Santa Maria/RS, CEP 97.070-460, telefone (55) 211-2411, e-mail venturiniescritorio@gmail.com, para a prestação dos serviços de inspeção veicular e emissão de Laudos de Vistoria Municipal para os veículos do transporte escolar, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos.

A contratação será realizada pelo período de **12 (doze) meses**, com execução dos serviços conforme a necessidade da Administração e programação estabelecida, pelo valor global de **R\$ 13.923,00 (treze mil, novecentos e vinte e três reais)**, correspondente a **51 (cinquenta e uma) inspeções**, ao valor unitário de **R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais)**.

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 03 – Educação MDE

Atividade: 2.049 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (537)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo (1283)

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 13.923,00.

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 23 de setembro de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício